



INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado | IND 8916 /2012

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no Condomínio Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama, RA - II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no Condomínio Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama, RA - II.

JUSTIFICATIVA

No primeiro momento, cumpre-nos observar que temos recebido diversas reclamações sobre a falta de iluminação pública no referido setor, causando insegurança aos moradores que ali residem, pois, com o lugar escuro, os criminosos aproveitam para prática de crimes.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

O pedido dos usuários é justo, e por esse motivo rogo aos Nobres Colegas a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012

Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 8916/2012
Folha N° 01-40